

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

LEI N.º 0108/2006

DATA: 20 – Abril – 2006

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E

INCORPORA JUNTO À ESTRUTURA DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o cargo de provimento efetivo abaixo descrito, que passa a integrar a Estrutura de Cargos da Prefeitura Municipal de Icaraíma, e incorporam ao Anexo II da Lei Municipal n.º 006/2002, de 25 de março de 2002:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL
Instrutor / Técnico em Informática	01	40	PE-76 a PE-96

Parágrafo único. Ao cargo ora criado aplicar-se-á as disposições do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Icaraíma, instituído pela Lei Municipal n.º 006/2002 e será lotado no Departamento de Educação.

Art. 2°. O vencimento do Cargo ora criado é o constante da Tabela de Vencimento – Anexo III, da Lei n.º 006/2002.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (20//04/2006).

ISADEL FÄTIMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

